



RESOLUÇÃO N.º 009 de 18 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e nos termos da legislação pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição das servidoras Anny Carolina Silva Funes - matrícula 4074 - presidente e Joneize Celesque Quevedo Costa - matrícula n. 5402 - membro, designadas para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por competência avaliar o Termo de Fomento n. 002/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, instituída na Resolução n. 052 de 19 de novembro de 2020, pelas servidoras:

I - Gisseli Santos Durães - matrícula n. 5400 - presidente;

II - Gisele de Castro Ramalho - matrícula n. 3991 - membro.

Art. 2º. Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 052 de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de janeiro de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DE ACORDO:

1. Gisseli Santos Durães - _____

2. Gisele de Castro Ramalho - _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3826cf79

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>